PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 519/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42,** de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ,** de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período **de 06.04.2015 a 12.04.2015**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Telefone: 2129-6692 (Gabinete)
Secretaria de Plantão: Secretaria da 1ª Câmara Criminal (**Portaria n.º 2.760/2014**, de 17.12.2014)
Telefone: 2129-6718
Divisão de Tecnologia da Informação: **Ronie Navegante da Silva e Daniela Navegante da Silva Azêdo**
Telefones: 2129-6629/ 2129-6621
Telefone do Plantão: 99901-5986

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de março de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente